



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 105/2023

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **EXTINAL EXTINTORES LTDA, CNPJ 05.007.831/0001-09**, objetivando a prestação de serviços de recarga e manutenção dos extintores de incêndio lotados na sede da Sureg/MG, no valor de **R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)**.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/11/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32078598** e o código CRC **DB928114**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD/MG, em 14/11/2023.

Em atendimento ao **Despacho GEFAD/MG SEI n.º 32079062**, autorizamos a contratação da empresa **EXTINAL EXTINTORES LTDA, CNPJ 05.007.831/0001-09**, para prestação de serviços de recarga e manutenção dos extintores de incêndio lotados na sede da Sureg/MG, no valor de **R\$2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)**, objeto da **Declaração de Dispensa de Licitação GEFAD/MG de id. SEI nº 32078598**, de conformidade com o disposto no artigo 416, § 5º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC).

LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT
Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 14/11/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32134461** e o código CRC **93FB9A81**.

Nº do Processo: 21445.005719/2023-82